



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

2º TRIMESTRE 2020

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis	4
NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	5
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	9
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	10
NOTA 8 – Imobilizado	10
NOTA 9 – Intangível	11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial	12
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	12
NOTA 12 – Obrigações Fiscais	13
NOTA 13 – Demais Obrigações	13
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo	15
NOTA 15 – Patrimônio Líquido	15
NOTA 16 – Receita Líquida	16
NOTA 17 – Despesas Administrativas	17
NOTA 18 – Outras Despesas	17
NOTA 19 – Outras Receitas	18
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras	19
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	19
NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	20
NOTA 23 – Entidade Fechada de Previdência Privada	20
NOTA 24 - Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde	20






NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIARIAS 2º TRIMESTRE DE 2020

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Foi criada pela Lei nº 6.088/1974, alterada pela Lei nº 9.954/2000, Lei nº 12.040/2009, Lei nº 12.196/2010, Lei nº 13.481/2017, Lei nº 13.507/2017, Lei nº 13.702/2018, sendo ainda regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a ótica da Lei 13.303/2016 e da Portaria nº 5.832, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia – SEST/ME, de 11/10/2019, é considerada de menor porte, visto seu faturamento, no exercício de 2018, ter sido inferior a R\$ 90 milhões.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, e assim, cumprindo sua função social, desenvolver as bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribuir para a redução das desigualdades regionais.

As Competências da Codevasf, conforme definido no artigo 6º, do seu Estatuto Social são:

- Estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- Promover e divulgar informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à execução de empreendimentos;
- Elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado;
- Implantar, administrar, reabilitar perímetros de irrigação, bem como promover sua transferência de gestão, regularização ambiental e fundiária;
- Desenvolver ações visando a modernização dos sistemas de irrigação e o aprimoramento da eficiência da irrigação;
- Promover a assistência técnica e a extensão rural, a revitalização das bacias hidrográficas, a funcionalidade, gestão, operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas, bem como efetuar ações visando ampliar a oferta de água para usos múltiplos;

- Atuar com base em planos de desenvolvimento regional e local e promover inovações nas ações de desenvolvimento regional; e
- Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, bem como estruturar e dinamizar atividades produtivas.

A Codevasf tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu. O prazo de duração da Codevasf é indeterminado.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas, ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada;
 - b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
 - c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
 - d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.
- Os valores definitivos das transações envolvendo estas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;
- e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
 - f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;
 - g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais);
 - h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;
 - i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
 - j) Perdas Estimadas de Valores a Receber, com Tarifa D'água-K1 e Titulação de Terras;

k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;

l) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, cabe ressaltar que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro, no curto prazo, sem riscos significantes.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30-jun-2020	31-dez-2019
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	44.410.407,88	47.882.683,46
Demais Bancos	31.474,18	29.702,06
Fundo de Aplicação - Extra mercado	51.333.349,47	51.310.855,20
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	41.733.701,81	52.512.628,95
Total	137.508.933,34	151.735.869,67

A rubrica Demais Bancos, trata-se das Instituições privadas Bradesco e Caixa Econômica Federal – CEF, com saldos em junho/2020 no valor de R\$ 0,16 e R\$ 31.474,02, respectivamente. A conta no Bradesco destina-se à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Programa de Transposição do Nordeste Setentrional – PISF, enquanto que a conta na CEF é utilizada para o recebimento de valores decorrentes da venda de imóveis funcionais.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registram os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	30-jun-2020	31-dez-2019
Faturas/Duplicatas a receber	68.453.337,27	67.581.277,67
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-10.466.739,06	-7.635.761,32
Total	57.986.598,21	59.945.516,35

a) Faturas a receber: O faturamento dos títulos a receber decorrentes da tarifa K1, tem como base o que estabelece o inciso I, do art. 43, do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II, do art. 28, da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 e Portarias anuais do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Em 2019 não foi emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, portaria aprovando os valores de faturamento em função da revisão da legislação que trata o assunto, restando à empresa ter como títulos a receber, nessa rubrica, os faturados até 2017 e os decorrentes de renegociações realizadas até 31 de dezembro de 2019.







Foi criado pela Portaria 771 de 20/03/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, Grupo de Trabalho, com objetivo de, no prazo de 180 dias, tendo por base a lei nº 12.787/2013, definir critérios para apuração, arrecadação e utilização dos recursos oriundos das tarifas de irrigação, correspondente ao uso ou a amortização das infraestruturas de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação.

Foi encaminhado ao MDR, minuta da portaria que propõe a metodologia de faturamento para os exercícios a partir de 2018. Até o encerramento do 2º trimestre de 2020, não houve conclusão e apresentação da minuta de portaria.

b) Ajuste para Perdas Estimadas: A metodologia de apuração de perdas estimadas ocorreu com base no Pronunciamento CPC 48, contempla os títulos em atraso, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas e física, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam adiantamentos a empregados, tributos a recuperar, depósitos restituíveis, outros créditos a receber, almoxarifado e despesas antecipadas, além de perdas estimadas.

As tabelas a seguir apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com o saldo de Titulação de Terras compondo a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamento Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Décimo Terceiro Salário - Adiantamento	161.942,54	0,00
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado Férias	1.798.422,97	2.145.691,73
Suprimento de Fundos - Adiantamento	62.100,00	0,00
Total	2.022.465,51	2.145.691,73

a) Adiantamento de Férias: A Codevasf paga o adiantamento, no valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST). A redução de R\$ 347.268,76 observada, em comparação com o exercício encerrado de 31/dez/2019, decorre de baixas de parcelas do valor adiantado.

5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

A variação observada em IRRF a Compensar refere-se à retenção sobre rendimentos de aplicações financeiras. Os demais tributos a compensar totalizam R\$ 19.560,92 não ocorrendo alteração em relação ao trimestre anterior

Tabela 4 – Tributos a Recuperar/Compensar

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
IRRF a compensar	5.918.192,33	5.884.707,75
COFINS a recuperar / compensar	4.530,36	4.530,36
PIS/PASEP a recuperar/compensar	981,78	981,78
IR E CSLL a recuperar / compensar	14.048,78	14.048,78
Total	5.937.753,25	5.904.268,67

5.3 Outros Créditos a Receber

Compreende, conforme tabela 5, valores a receber decorrentes de infrações, cessão de pessoal, de títulos a receber (composto por Titulação de Terras e outros valores realizáveis a curto prazo), ajustes para perdas estimadas, créditos a receber e os Termos de Execução Descentralizada – TED.

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385.370,20	407.864,47
Valores a Rec. por Devolução desp. Estornadas	67.194,12	0,00
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	9.166.047,75	8.458.556,53
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	97.658,57	132.825,24
Títulos a receber	77.608.506,64	73.946.305,00
<i>Titulação de Terras</i>	<i>76.257.120,56</i>	<i>72.561.777,75</i>
<i>Outros Valores a Receber</i>	<i>1.351.386,08</i>	<i>1.384.527,25</i>
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	-16.311.504,51	-13.351.246,94
Devedores por Transferências Voluntárias	966.847,66	1.034.454,76
Devedores por Transferência Voluntárias – Municipal	792.766,44	0,00
Termo Execução Descentralizada	20.331.579,14	19.601.890,70
Remuneração da Conta Única a Receber	0,00	76.269,04
Total	93.104.466,01	90.306.918,80

a) Valores a Receber por Devolução Despesa Estornadas: Registra os valores a receber decorrentes de reembolsos de seguro de vida por parte de empregados da empresa, e ressarcimento de pessoal cedido.

b) Títulos a Receber: Compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referente ao uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e créditos com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber. O aumento apresentado em títulos a receber até o 2º trimestre refere-se a transferências do longo prazo para o curto prazo, registrados em janeiro/2020.

Tabela 5.1 – Movimentação Títulos a Receber, da tabela 5

Descrição	Saldo
(+) Reclassificação LP p/ CP	3.129.174,09
(-) Recebimentos	-2.258.024,84
(+) Faturamento Titulação	2.708.977,11
(+) Baixa por Renegociação	76.101,92
(+) Notas de Débitos	5.973,36
(=) Líquido	3.662.201,64



c) Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados: em junho/2020 foi efetuado também o registro de Ajuste para Perdas sobre os valores a receber de Titulação de Terras, metodologia com base no Pronunciamento CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O cálculo contempla os títulos em atraso, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas e físicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

d) Devedores por Transferências Voluntárias – Diversas entidades: Valores a receber apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, decorrentes de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos).

Os valores são pagos à Codevasf de forma parcelada, conforme previsto nos Termos de Confissão de Dívida.

e) Devedores por Transferências Voluntárias - Municipal: Trata-se de valores a receber de parcelamento de convênios decorrentes de Termos de Confissão de Dívidas, oriundos de municípios.

f) Termo de Execução Descentralizada – TED: A Codevasf firmou TED's com diversos órgãos, repassando recursos para atender a projetos de interesse da Empresa. Até o 2º trimestre de 2020 foram repassados R\$ 1.723.370,70 sendo beneficiários a Universidade Federal de Viçosa/MG, o INCRA e a Universidade Federal do Maranhão. Ocorreu também a comprovação da prestação de contas de TED repassado à Universidade Federal do Oeste da Bahia, provocando uma redução do TED a receber em (R\$ 993.682,26).

g) Remuneração da Conta Única a Receber: Trata-se de direito a receber, apropriado pelo regime de Competência, referente a remuneração dos recursos da Codevasf, aplicados via Conta Única do Tesouro. A redução observada ocorreu no 1º trimestre de 2020, com a baixa desse direito em função do recebimento dos rendimentos dessa aplicação financeira, na Conta Única.

5.5 Estoques de Almojarifado:

Tabela 6 – Almojarifado

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Materiais de Consumo	517.749,52	457.770,72
Total	517.749,52	457.770,72

5.6 Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos antecipados de despesas, referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar (IPTU e IPVA), contabilizadas em observância ao Regime de Competência.

Tabela 7 – Despesas pagas antecipadamente

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Assinaturas e anuidades a apropriar	19.636,76	31.922,38
Prêmios de seguros a apropriar	166.081,69	68.677,18
Tributos pagos a apropriar	138.177,52	107.438,36
Total	323.895,97	208.037,92

A aumento em Prêmios de Seguros a apropriar deu-se em função da renovação de seguro de veículos da frota da Codevasf sede e superintendências.

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas/Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Clientes	1.495.923,09	2.109.680,35
Total	1.495.923,09	2.109.680,35

A redução em destaque, refere-se transferência do longo prazo para curto prazo e baixas por renegociação registrado em janeiro/2020.

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	64.583,84	64.583,84
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	39.333.382,90	39.333.382,90
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-39.397.966,74	-39.397.966,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.354.488,77	22.841.667,56
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	19.770.757,22	22.311.035,71
Total	46.125.245,99	45.152.703,27

a) Créditos por danos ao patrimônio: Os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos restituíveis e vinculados: São depósitos efetuados na Justiça, decorrentes da interposição de recurso, relativos a ações cíveis, trabalhistas e administrativas;

c) Outros Créditos e Valores: Trata-se de títulos a receber das Unidades Parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominado Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. A redução no período decorre da reclassificação de títulos do longo para o curto prazo, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9.1 – Movimentação Outros Créditos e Valores, da Tabela 9

Descrição	Saldo
(-) Reclassificação LP p/ CP	-3.129.174,09
(-) Recebimentos	-8.331,90
(+) Faturamento Titulação LP	539.420,37
(+) Baixa por Renegociação	57.807,13
(=) Líquido	-2.540.278,49

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 – Títulos Públicos – Letras Especiais

NTN-P		
Vencimento	30-jun-20	31-dez-19
2020	0,00	221.640,93
2030	79.731,45	77.441,64
Total	79.731,45	299.082,57

Os índices são divulgados no site do Tesouro Nacional, seção Dívida Pública. No 1º trimestre ocorreu o resgate do título da Celpe, cujo vencimento foi em 01/01/2020. Os títulos a vencer em 2030 referem-se à Eletrobras e a Tractebel.

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

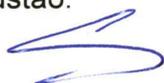
A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciaram nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487,27
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092,77
Companhia Energética de Pernambuco	587.823,31
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.301,89
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.547,82
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
Total	3.077.061,81

NOTA 8 – Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.







A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Frisa-se que a Codevasf para utilizar as atuais taxas de depreciação, leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada, no atual cenário, ficaria extremamente oneroso, tendo em vista que a empresa está presente em 09 unidades da federação.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-2019	Adições	Baixas	30-jun-2020	AH%
Bens Móveis	223.003.574,06	112.726.332,30	-93.599.817,97	242.130.088,39	8,58
Total de Bens Móveis (1)	223.003.574,06	112.726.332,30	-93.599.817,97	242.130.088,39	8,58
Bens Imóveis	38.700.889,50	154.000,00	0,00	38.854.889,50	0,40
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.496.051.858,85</i>	<i>120.376.992,82</i>	<i>-3.060.077,39</i>	<i>1.613.368.774,28</i>	<i>7,84</i>
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>110.861.313,97</i>	<i>2.452.378,51</i>	<i>-1.587,68</i>	<i>113.312.104,80</i>	<i>2,21</i>
<i>Instalações</i>	<i>247.539.292,45</i>	<i>2.632.382,91</i>	<i>-14.285,29</i>	<i>250.157.390,07</i>	<i>1,06</i>
<i>Instalações Codevasf</i>	<i>51.822,54</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>51.822,54</i>	<i>0,00</i>
<i>Instalações Projetos</i>	<i>247.487.469,91</i>	<i>2.632.382,91</i>	<i>-14.285,29</i>	<i>250.105.567,53</i>	<i>1,06</i>
Total de Bens Imóveis (2)	1.893.153.354,77	125.615.754,24	-3.075.950,36	2.015.693.158,65	6,47
Depreciação Bens Móveis	-41.914.388,91	-13.353.523,53	10.868.863,22	-44.399.049,22	5,93
Depreciação Imóveis	-22.053.933,52	-311.975,26	0,00	-22.365.908,78	1,41
Total Depreciação (3)	-63.968.322,43	-13.665.498,79	10.868.863,22	-66.764.958,00	4,37
Total Imobilizado (4) = 1+2+3	2.052.188.606,40	224.676.587,75	-85.806.905,11	2.191.058.289,04	6,77

Até o 2º trimestre/2020, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 141.666.318,21 (não considerado a depreciação). Em bens móveis, ocorreu aumento nas aquisições de máquinas e equipamentos agropecuário/rodoviário, para apoio de projetos de Desenvolvimento Sustentável Nacional e aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.

A adição em bens imóveis, o destaque é para obras em andamento e instalações. Obras em andamento, Estudos e Projetos e Instalações (projetos) não incide depreciação.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

No 2º trimestre não ocorreram aquisições. As adições demonstradas referem-se a aquisições de licenças de 96 licenças do software Microsoft Windows Server Standard Per Core, ocorridas no 1º trimestre de 2020.

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-2019	Adições	Baixas	30-jun-2020
Software com Vida Útil Definida	2.535.694,32	49.882,56	0,00	2.585.576,88
Software com Vida Útil Indefinida	1.360.866,82	0,00	0,00	1.360.866,82
Amortização Acumulada	-732.340,47	-252.678,78	0,00	-985.019,25
Total	3.164.220,67	-202.796,22	0,00	2.961.424,45

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial

a) Salários a pagar: Folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Salários, Remunerações e Benefícios	20.862.470,82	21.265.343,72
Benefícios Previdenciários	0,00	287.332,88
Férias a pagar	18.619.356,14	28.505.160,56
FGTS	4.657.668,87	6.379.352,94
INSS	12.079.085,44	6.431.678,18
Total Obrigações Trabalhistas	56.218.581,27	62.868.868,28

INSS – No 2º trimestre de 2020, o saldo compõe-se da provisão do encargo mais o valor apropriado correspondente ao mês de junho, o qual será recolhido no mês subsequente. Em relação a dezembro/2019, o saldo refere-se somente à provisão.

Tabela 15 – Previdência Complementar

Descrição	30-jun-20	31-dez-18
Entidade de Previdência Complementar	3.884.776,44	8.595.826,49
Total	3.884.776,44	8.595.826,49

Entidade de Previdência Complementar: Trata-se do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 16 apresenta relação com os maiores fornecedores. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 16 – Fornecedores: Saldos ao final do 2º trimestre de 2020.

Seq.	Descrição	30-jun-2020
1	CNH Industrial Brasil Ltda.	5.208.025,10
2	Mardisa Veículos S/A	3.284.953,00
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	7.159.577,95
4	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	11.430.957,88
5	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	24.592.775,97
Total		51.676.289,90

A tabela 17, apresenta relação com os maiores fornecedores apurados no exercício encerrado de 2019. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

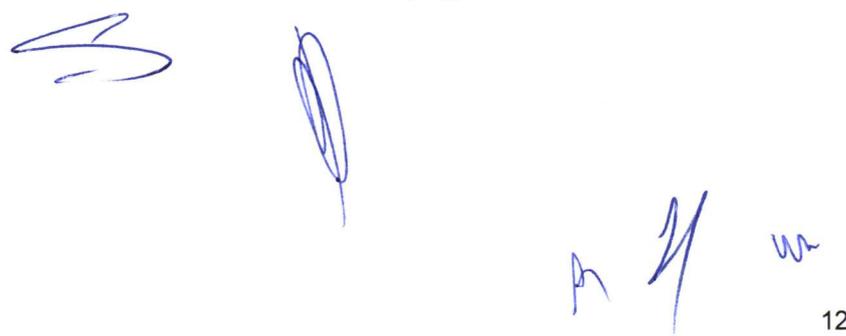


Tabela 17 – Fornecedores 2019

Seq.	Descrição	31-dez-19
1	Yanmar South América Industria de maquinas Ltda.	3.056.673,90
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	2.778.722,71
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	5.440.094,06
4	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	13.367.675,42
Total		24.643.166,09

NOTA 12 – Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, referindo-se, no período, à taxa de licença ambiental do projeto Salitre.

NOTA 13 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar não inclusos nas rubricas anteriores. São os seguintes:

Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	125.461.758,39	121.332.045,36
Diárias a pagar	61.446,62	34.437,15
Incentivos a Educação, Cultura e outros	24.650,00	26.350,00
Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	38.435,09	0,00
Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal	0,00	4.555,74
Indenizações, Restituições e Compensações	1.757.244,43	7.134.639,10
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	1.692.291.518,02	1.597.527.492,33
Total	1.819.635.052,55	1.726.059.519,68

a) Convênios e Instrumentos congêneres: Recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias.

b) Incentivos à Educação, Cultura e Outros: Refere-se ao fornecimento do vale cultura aos empregados ativos, conforme legislação vigente.

c) Saque – Cartão de Pagamentos do Governo Federal: Refere-se aos valores do cartão de pagamentos disponível para pequenas despesas (suprimento de fundos), aguardando prestação de contas.

d) Indenizações e Restituições: Trata-se do parcelamento do Incentivo ao Programa de Demissão Voluntária – PDI ocorrido em 2019. A redução verificada refere-se ao pagamento das rescisões do contrato de trabalho dos empregados que aderiram ao programa de desligamento voluntário – PDI.

e) Termos de Execução Descentralizada – TED: São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador.







Nesta situação, a Codevasf figura como órgão receptor dos recursos de TED, assumindo o compromisso de realizar ações do Órgão descentralizar e a obrigação de prestar contas desses recursos recebidos. Esse passivo não é um instrumento de dívida, não há contratação de empréstimos ou financiamentos, há apenas o repasse dos recursos do órgão descentralizador ao órgão receptor, para execução das ações.

Até 2º Trimestre de 2020, a Empresa recebeu um montante R\$ 98.268.703,00 dos órgãos descentralizador, tendo sido, desse montante, prestado contas o total de (R\$ 3.504.677,31).

f) Valores Restituíveis: Compreende valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 19 – Valores Restituíveis

Descrição	30-jun-20	31-dez-19
Retenção Previdenciária - FRGPS	1.855.455,44	1.183.434,80
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	3.929,81	5.644.708,52
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	2.247.405,32	1.226.370,18
ISS	465.372,89	199.140,26
Pensão Alimentícia	222.429,80	287.445,85
Planos de Previdência e Assistência Médica	0,00	52.066,19
Retenções - Consignações	4.123.845,95	4.351.558,28
Outros Consignatários	0,00	82.501,64
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	171.171,47	147.748,38
Total	9.089.610,68	13.174.974,10

I) Retenção Previdenciária – FRGPS: O aumento no período refere-se à sistemática de retenção do encargo previdenciário – INSS, face à obrigatoriedade de informar à Receita Federal o valor total das retenções por meio de Darf Numerado. As informações são encaminhadas ao Sistema SPED-EFD/Reinf, até o dia 15 do mês subsequente, sendo o recolhimento desse encargo sempre no dia 20.

Os valores em aberto tratam da retenção do encargo tributário sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

II) IRRF Devido ao Tesouro Nacional – Refere-se ao imposto de renda retido sobre a folha de pagamentos do mês de junho/2020, não recolhido dentro mês.

III) Plano de Previdência e Assistência Médica: Valor a recolher à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf, em função de desconto de mensalidade, que incidiu sobre rescisão de contrato de trabalho de ex-empregado optante do PDI.

IV) Retenções – Consignações: Trata-se de valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

V) Outros Consignatários: São retenções incidentes sobre folha de pagamentos e rescisão de contrato de trabalho, decorrentes da participação dos empregados nas despesas com vale-cultura, auxílio-alimentação, vale-transporte.

NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cuja liquidação deverá ocorrer após o término do exercício seguinte.

14.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 27 parcelas.

14.2 Obrigações Fiscais

Compreende a obrigação da empresa relativo a PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – com processo sob nº 10166.014511/96-95 PIS/PASEP, estando a inscrição com exigibilidade de crédito suspensa.

14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizadas conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80. Foram contabilizados os riscos judiciais cuja materialização seja provável de se realizar. Os riscos possíveis são divulgados.

No 2º trimestre de 2020, houve inclusão de novas ações e mudança de na expectativa de êxito dos processos judiciais e administrativos.

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes

Descrição	31-dez-19	Adições	Baixas	30-jun-20
Trabalhista	27.730.949,35	3.744.344,22	0,00	31.475.293,57
Cíveis	158.324.952,72	9.089.631,97	0,00	167.414.584,69
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Riscos Prováveis	186.055.902,07	12.833.976,19	0,00	198.889.878,26
Trabalhista	2.275.744,52	17.896.364,72	0,00	20.172.109,24
Cíveis	46.079.864,37	3.946.640,49	0,00	50.026.504,86
Tributárias	0,00	4.700.637,76	0,00	4.700.637,76
Total Riscos Possíveis	48.355.608,89	26.543.642,97	0,00	74.899.251,86

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

15.1 Capital Social: O capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 3.567.791.632,84 (três bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal.



Tabela 21 – Capitalização AFAC 2019

Capital Social Integralizado 2019	3.052.102.317,28
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Afac 2019	515.689.315,56
(=) Capital Social 2º Trim-2020	3.567.791.632,84

A capitalização, com recursos recebidos no exercício de 2019, a título de AFAC, ocorreu em abril/2020, após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. realizada em 15 de abril de 2020.

15.2 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 987,84 em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

15.3 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Até o 2º trimestre/2020 foi repassado à Codevasf, a título de Afac, o valor de R\$ 139.175.517,10.

15.4 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 22 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2019	-3.210.160.717,59
(+) Prejuízo do Exercício 2020 (até 2º trim)	-133.128.582,92
(+) Reversão de Reavaliação 2020 (até 2º trim)	987,84
(=) Prejuízos Acumulados 2º Trimestre de 2020	-3.343.288.312,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 16 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de titulação, tarifa de d'água, lotes urbanos e outros títulos a receber.

Até a presente data, não houve faturamento do K1 para o exercício de 2020. Como é sabido, o faturamento foi suspenso pela Portaria MDR 552/2018 até dezembro de 2019. Em março de 2019 foi instituído pela Portaria MDR 771/2019 Grupo de Trabalho com representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, Codevasf e Dnocs com o objetivo realizar estudos técnicos e apresentação de novos critérios de cálculo e cobrança da Tarifa K1, o que ocorreu no fim do ano passado.

Ocorre que tal proposta de portaria com os novos critérios de cálculo e cobrança se encontra no MDR, aguardando aprovação e publicação.



O aumento apresentado até 2º trimestre de 2020, refere-se cancelamento de renegociação e aos registros de faturamento perímetro Pontal Sul.

Tabela 23 – Receita Líquida

Descrição	30-jun-2020	30-jun-2019
Receita Bruta	8.821.254,46	5.634.403,11
(-) Deduções	-34.332,55	-747.616,98
= Receita Líquida	8.786.921,91	4.886.786,13

Em relação às deduções a variação refere-se aos cancelamentos de títulos renegociados emitidos, os quais não foram quitados.

NOTA 17 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Na comparação com o 2º trimestre de 2019, o aumento observado é de aproximadamente 0,63%, tendo contribuído com essa performance a redução das despesas com material de consumo, diárias, prestação de serviços, depreciação e tributária.

NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 24 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	30-jun-2020	30-jun-2019
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	81.852.767,88	46.335.727,06
Ajuste para Perdas em Clientes	5.791.235,31	149.582,56
Incorporação de Passivos	1.269.363,38	1.365.451.458,91
Desincorporação de Ativos	8.309.876,89	4.351.635,19
Incentivos à Cultura (vale cultura)	148.500,00	123.894,00
Provisões de Riscos Trabalhistas	3.744.344,22	995.725,81
Provisões de Riscos Cíveis	9.089.631,97	79.465.980,18
Multas Administrativas	0,00	-373,62
Indenizações	0,00	525.739,28
Restituições	52.943,27	27.386,31
Total	110.258.662,92	1.497.426.755,68

A formação do saldo de Outras Despesas tem influência com o aumento de despesas com transferências voluntárias (Convênios e Termos de Compromissos), ajuste para perdas estimadas, desincorporação de ativos e provisões de riscos judiciais.

a) Transferências Voluntárias: O aumento deve-se a recursos repassados aos Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados.

b) Ajuste para Perdas: Refere-se a estimativa de perda de créditos a receber de K1 e de Titulação de Terras. Vide Notas 4 “b” e 5.3 “c”.



c) Incorporação de Passivos: No 1º trimestre de 2019, o Tesouro Nacional, com o objetivo de evidenciar os TEDs registrados em contas de controle, reclassificou contabilmente os títulos dos exercícios de 2012 a 2017, na obrigação de curto prazo, tendo como contrapartida o resultado, com um impacto de R\$ 1.362 bilhão. A redução até 2º trimestre de 2020 decorre do fato de o Tesouro não efetuar, nesse período, nenhum registro de TED antigo.

d) Desincorporação de Ativos: Trata-se da baixa de itens do Ativo, sendo os principais para o período: depósito judicial; renegociações de Titulação de Terras e Tarifa D'Água; e, comprovação de prestação de contas de TED a receber, e devolução de recursos financeiros a órgãos descentralizadores.

Tabela 24.1 – Movimentação Desincorporação do Ativo, da Tabela 24

Descrição	Saldo
Renegociação Titulação	3.490.579,11
Renegociação Tarifa D'água	885.212,44
Deposito judicial	1.164.052,39
Deposito recursal	108.361,69
Imobilizado	442.269,10
Títulos Públicos NTN-P	223.230,58
Comprovação de prestação de contas de TED a receber	993.682,26
Devolução de TED não utilizado	1.002.489,32
(=) Líquido	8.309.876,89

e) Provisões de Riscos: registro das contingências trabalhistas e cíveis, conforme estimativas calculadas pela Assessoria Jurídica. Vide nota 14.3.

f) Restituições: Referem-se a reembolsos diversos provenientes de despesas realizadas por empregados da empresa, no período em referência.

NOTA 19 – Outras Receitas

Representam as variações patrimoniais aumentativas realizadas, que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

A formação do saldo de Outras Receitas tem destaque em ganhos com incorporação de ativo, ganhos com desincorporação de passivo e reversão de provisões.

Tabela 25 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	30-jun-2020	30-jun-2019
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa	0,00	18.211.246,90
Transferências Voluntárias	2.476.478,13	14.578.928,34
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	3.025.597,21	15.472.230,04
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	4.796.861,49	2.695.768,65
Reversão Provisões	7.643.145,60	5.534,24
Outras	180.330,63	430.869,94
Total	18.122.413,69	51.394.578,11

[Handwritten signatures and initials]

- a) Outras Variações Patrimoniais: Refere-se à devolução de recursos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, pelo não consumo de energia elétrica destinada a atender ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco - Pisf.
- b) Transferências Voluntárias: Refere-se à baixa de passivo de convênios e termos de compromissos, que foram concluídos ou rescindidos.
- c) Outros Ganhos com Incorporação: Trata-se de recursos repassados a outros órgãos, para execução descentralizada.
- d) Ganhos com Desincorporação de Passivo: Valores relacionados à baixa de obrigações a pagar.
- e) Reversão de Provisões: Trata-se reversão das provisões de férias registradas em janeiro/2020.

NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras

20.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 26 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	30-jun-2020	30-jun-2019
Encargos Financeiros Dedutíveis	1.595.095,56	2.374.606,78
Descontos Financeiros Concedidos	9.202,20	34.980,80
Outras Despesas Financeiras	192.713,90	146.459,01
Total	1.797.011,66	2.556.046,59

a) Encargos Financeiros Dedutíveis: Essa rubrica registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social. A partir de abril os registros passaram a ser efetuados como atualização Monetária – Demais Passivos. Consta ainda, nessa conta, os encargos incidentes sobre despesas com energia elétrica de diversos perímetros.

20.2 Receitas Financeiras

Representam as variações patrimoniais aumentativas, oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. No período os resgates no total de R\$ 12.611.544,23 superaram as aplicações no valor de R\$ 1.346.218,31, o que resultou em um rendimento de R\$1.564.010,48 provocando a redução verificada. Demais receitas financeiras totalizam R\$ 119.845,21.

NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

21.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.



Tabela 27 – Transferências Financeiras

Descrição	30-jun-20	30-jun-19
Subvenção de Custeio	332.473.797,81	309.867.608,46
Total	332.473.797,81	309.867.608,46

1.3 Ganhos/Perdas de Capital

Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

Tabela 27 – Grupo de Ganhos/Perdas de Capital

Descrição	30-jun-20	30-jun-19
Alienação de Bens	0,00	0,00
Custos dos Bens Baixados	-79.983.491,07	-62.991.111,21
Total	-79.983.491,07	-62.991.111,21

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No 2º trimestre destaque para capitalização com recursos Afac recebidos em 2019, conforme nota 15.1, no valor de R\$ 515.689.315,56.

NOTA 23 – Entidade Fechada de Previdência Privada

A Codevasf é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora.

Para o alcance dos objetivos, o Plano de Benefícios recebe contribuições normais mensais da patrocinadora e dos participantes, definidas anualmente pelo Plano de Custeio. São administrados 03 (três) planos, sendo que há 01 (um) em regime de saldamento, sendo o processo aprovado pela Secretaria de Controle e Governança das Estatais – SEST e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No 2º trimestre de 2020, o repasse a título de contribuições mensais efetuadas para a FSFSS foi de R\$ 4.021.264,44, da participação dos empregados e de R\$ 3.473.165,67, da participação da Codevasf. Em relação ao saldamento, o valor repassado à Fundação foi de R\$ 1.708.677,37, cujo saldo devedor, ao final do respectivo período, é de R\$ 38.820.632,46, restando 81 parcelas.

NOTA 24 - Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

As despesas assistenciais são custeadas pela Codevasf, com participação financeira dos empregados da empresa, mediante o pagamento de mensalidade e da coparticipação incidente sobre o valor total da fatura, limitado a R\$ 700,00. Os valores de responsabilidade dos empregados são descontados em folha de pagamentos.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 2º trimestre de 2020, a empresa repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 3.503.944,57. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 4.269.877,00.



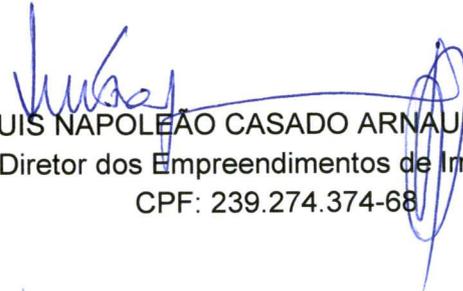
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente
CPF: 008.261.025-81



DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
Diretor de Revitalização
CPF: 588.656.244-34



ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR
Diretor de Desenvolvimento Integrado
CPF: 250.692.763-87



LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação
CPF: 239.274.374-68



HEVERTON PERDIGÃO LUCAS DA COSTA SOUZA
Contador CRC-DF 7894/0-1
CPF: 561.118.271-20